

PORTARIA Nº. 0379 /2022, DE 11 DE Maio DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 844/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra** em realizar o traslado a Palmas – TO para apoio e desmontagem de estrutura do stand de exposição cedido pela Associação Tocantinense de Municípios (ATM) ao INOVO para exposição do case de sucesso de duas empresas incubadas da Inovo: Nova Planta e Amazônia Comex e também evidenciar o ecossistema por meio do 6º CDR Região Sul do Tocantins, na AGROTINS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Servidora **Adriana de Miranda Santiago Terra**, Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 12/05/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

